DECRETO N.º 3.131, DE 02 DE JANEIRO DE 2.002.

"UTILIZA INDICE INPC (IBGE), PARA CORRIGIR CÁLCULOS DOS IMPOSTOS E TAXAS DE COMPETÊNCIA DA MUNICIPALIDADE ".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo 1º- Para efeito dos lançamentos dos impostos e taxas de competência da municipalidade, fica afixado para o exercício de 2.002 a correção de 9,24% (nove virgula vinte e quatro por cento), conforme o **INPC** (IBGE).

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de janeiro de 2.002.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente